

**SER EDUCACIONAL S.A.**  
NIRE 26.3.0001679-6  
CNPJ nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 14h00, de forma híbrida (parcialmente digital), nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 481”), com componente presencial na sede da Ser Educacional S.A. (“Companhia”), localizada na Av. da Saudade, 254, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200.

**Mesa:** Nathalie Regnier Cortes, Presidente; Cristina Liu, Secretária.

**Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal “Valor Econômico” em suas edições de 26, 27, 28, 29 e 30 de março de 2022 e no “Jornal do Comercio” em suas edições de 28, 29 e 30 de março de 2022, conforme disposto no artigo 124 e no artigo 289, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados em 25 de março de 2022, nos jornais “Jornal do Comercio” e “Valor Econômico”, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 25 de março de 2022.

**Presença:** Acionistas representando 85,32% do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, presenças registradas em sistema eletrônico de participação a distância, pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos do § 1º do art. 21-V da Instrução CVM nº 481. Presentes também a Sra. Mariana Medeiros, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC - 2SP 015.199/O-6, e o Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

**Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral e do mapa de votação consolidado, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**Ordem do Dia:** **(a)** apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** com base na proposta apresentada pela administração, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(c)** aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2022; **(d)** determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração; **(e)** enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração; **(f)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(g)** instalação do Conselho Fiscal; **(h)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e **(i)** aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022.

**Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

**(a) Aprovar:**

Por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções daqueles legalmente impedidos de votar, tendo sido computados 35.371.287 votos a favor, 0 votos contrários e 74.453.953 abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e tomar conhecimento dos Pareceres dos Auditores Independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

**(b) Aprovar**, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 109.825.240 votos a favor, 0 votos contrários e sem abstenções, a destinação do resultado do exercício social de 2021, cujo lucro líquido apurado foi de R\$ 52.483 mil, da seguinte forma:

- i)** Alocação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, no montante de R\$2.624 mil;
- ii)** Distribuição de dividendos no valor de R\$15.893 mil; e
- iii)** Alocação de R\$ 33.966 mil para a constituição da reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme apresentado no

item “c” abaixo e também submetido para aprovação dessa Assembleia, tendo em vista o disposto no artigo 196 da Lei das S.A.

Registra-se que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ajustado nos termos do artigo 202, inciso I, perfaz o montante de R\$49.859 mil. O dividendo obrigatório sobre tal montante é de R\$14.958 mil, ou R\$0,116201707 por ação. No entanto, a Administração propôs a distribuição de montante adicional do lucro líquido ajustado, a título de dividendos intermediários, relativos ao lucro líquido apurado até 30 de junho de 2021, no valor de R\$936 mil, perfazendo um total de R\$15.893 mil, ou R\$0,123470217 por ação, já integralmente pagos pela Companhia em 10 de dezembro de 2021, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, em 17 de novembro de 2021, ad referendum desta Assembleia Geral Ordinária e em conformidade com a Política de Dividendos da Companhia.

**(c) Aprovar**, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 109.825.240 votos a favor, 0 votos contrários e sem abstenções, a proposta da Administração da Companhia de orçamento de capital para suportar o plano de investimentos desenvolvido pela Administração para o exercício de 2022, que prevê investimentos em equipamentos, informática, construções e instalações, conforme o disposto a seguir: (i) R\$ 23.436 mil para máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas; (ii) R\$ 40.695 mil para informática (hardware e software) e intangível; e (iii) R\$ 56.962 mil para construções e instalações, totalizando R\$ 121.093 mil. A fonte de financiamento proposta para o orçamento de capital da companhia é a retenção de R\$ 475.528 mil em reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.

**(d) Aprovar**, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 109.825.240 votos a favor, 0 votos contrários e sem abstenções, a definição do número de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 3 (três) conselheiros independentes.

**(e) Aprovar**, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 109.825.240 votos a favor, 0 votos contrários e sem abstenções, o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Sidney Levy como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado.

**(f) Aprovar**, por maioria dos votos, tendo sido computados 100.710.243 votos a favor, 9.114.997 votos contrários e sem abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos para integrar o Conselho de Administração: **(i) JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.547.125 SSP-PE, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 368.383.574-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com escritório na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-200; **(ii) FRANCISCO MUNIZ BARRETO**, argentino, divorciado, economista, portador do Registro

Nacional de Estrangeiros RNE nº V290026-0 CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.485.458-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, CEP 04538-905; **(iii) JÂNIO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.169.091 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 567.918.444-34, residente e domiciliado na Rua Arthur Muniz, 147, apt. 1501, Boa Viagem, CEP 51.111-190, cidade de Recife, Estado de Pernambuco; **(iv) HERBERT STEINBERG**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 51.882.619 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 791.851.778-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 286, 6º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000; **(v) FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.928.435-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alameda Canadá, 162, Alphaville 2, CEP 06470-230; e **(vi) SIDNEY LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, Cédula de Identidade RG nº 3.343.401 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 441.607.557-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 16º andar, Centro, CEP 20030-905.

Registra-se que: (i) os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia Geral em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada; e (ii) os conselheiros são investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

Os conselheiros ora eleitos terão mandato de 1 (um) ano ou até a Assembleia Ordinária da Companhia que examinar as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que ocorrer antes, e permanecerão em seus cargos até que seus substitutos sejam eleitos, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas.

**(g) Aprovar**, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 109.357.900 votos a favor, 0 votos contrários e 467.340 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

**(h) Eleger:**

Por maioria dos votos proferidos, com as devidas abstenções daqueles legalmente impedidos de votar, tendo sido computados 33.587.087 votos a favor, 45.600 votos contrários e 76.192.553 abstenções, **(i) REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8781281, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.662.402-03, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 66, CEP 05582-090, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, para ocupar o cargo de membro titular do

Conselho Fiscal e **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 123.283 OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.427.468-48, residente e domiciliado na Rua Viradouro, n.º 63, conjunto 21, CEP 04538-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de suplente, ambos indicados pelos acionistas minoritários da Companhia.

Por maioria dos votos, tendo sido computados 95.093.053 votos a favor, 5.980 votos contrários e 14.726.207 abstenções, os seguintes membros titulares indicados pelo acionista controlador: **FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.112.973 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 875.785.901-97, residente e domiciliado na Av. Boulevard Conde Arcos, Qd 53 0, apt. 103, Lte 28/33, Setor Goiania 2, CEP 74663-130, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás e **NAZARENO HABIB OUVIDOR BICHARA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do Documento de Identidade RG nº 1.946.929 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob nº 338.982.002-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Portela, 139, apt. 1502, CEP 52020-030, Espinheiro, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, bem como os seus respectivos suplentes: **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA VENTURA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 011455/0-9 CRC/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.264.204-53, residente e domiciliado na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Avenida José Augusto Moreira, 541, apto. 201, CEP 53130-410 e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.885.778 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob nº 066.760.494-49, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Visconde de Jequitinhonha, 279, Boa Viagem, CEP 51021-190.

Registra-se que os currículos dos conselheiros fiscais ora eleitos foram apresentados à Assembleia Geral em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada. Os acionistas que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais **(i)** possuem a qualificação necessária e cumprem o requisito estabelecido no artigo 162 da Lei das S.A. para o exercício de seu cargo, e **(ii)** estão em condições de firmar a declaração prevista no artigo 147 da Lei das S.A.

**(i) Fixar**, por maioria dos votos, tendo sido computados 24.418.110 votos a favor, 10.978.477 votos contrários e 74.428.653 abstenções, para o exercício social de 2022 **(i)** a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, no limite de até R\$15.087 mil, não incluídos neste valor os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10). Do valor total de remuneração proposta para os Administradores, o montante de R\$ 4.149 mil destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$ 10.938 mil destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria

Estatutária da Companhia; e **(ii)** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$ 396 mil, que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Recife, 29 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

Nathalie Regnier Cortes  
Presidente

[Continuação da página de assinatura da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022]

**Acionistas Presentes:**

**JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**

---

Pp. Nathalie Regnier Cortes

**JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**

---

Pp. Nathalie Regnier Cortes

**RODRIGO DE MACEDO ALVES**

---

**INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**

---

Pp. Rodrigo de Macedo Alves

**Acionistas Presentes por meio de Sistema Eletrônico:**

AMUNDI FUNDS (p.p. Rita de Cassia Leite Rissato); LIS ICATU PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FIA e LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, representado por seu representante Tito Leandro Carrillo Trindade de Avila.

**Acionistas Presentes por meio de voto a distância:**

LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; NORGES BANK; AWARE SUPER PTY LTD; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST; JOHN HANCOCK FUNDS II

EMERGING MARKETS FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; EMERGING MARKETS SMALL CAP DISCOVERY FUND MAB, LLC; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND; DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F.

**Boletim de Voto a Distância (presença na Assembleia Geral Ordinária) – envio diretamente para a Companhia**

ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND LP; MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY; FIA VOKIN K2 LONG BIASED; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2; S4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; VOKIN ARARAT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.